



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

RESOLUÇÃO Nº 54/2016

**Dispõe sobre a aprovação da assessoria da profissional Luciana Rocha Leme para elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari de Baixo com recursos do FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015 que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO os artigos III e VI da Resolução CONANDA Nº 137/2010.

CONSIDERANDO o decreto nº 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 28 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da Assessoria da profissional **Luciana Rocha Leme**, no valor de **R\$7.000,00**, sendo aplicados para este fim os recursos provindos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência).

Parágrafo único – A contratação é referente ao acompanhamento da Comissão Intersectorial do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, bem como a construção do mesmo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 29 de julho de 2016.

**Eliezer Marques Costa**  
Presidente